



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 161/2017

Custeio parcial de despesas do Coral-Ítalo Brasileiro de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda ao custeio parcial de despesas do Coral-Ítalo Brasileiro de Toledo.

CONSIDERANDO que o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, foi fundado em 16 de maio de 1996 e tem sua sede provisória situada na Sala n. 01 da Casa da Cultura, mediante permissão de uso nos termos do Decreto 706/2015;

CONSIDERANDO que nos termos da Justificativa que acompanhou o Projeto de Lei 97/2013, convertido posteriormente na Lei "R" Nº 54, de 17 de junho de 2013, que declarou de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo, este *"tem por finalidade principal a prática da música, tanto de coral como instrumental, ritma ou coreografia, visando à promoção integral da pessoa humana, engajando esta à sociedade, elevando seu nível artístico-cultural, tanto individual, como coletivo". Ainda, a Mensagem acrescenta que o Coral "participa de sessões cívicas e religiosas, congressos, encontros, simpósios, seminários, conferências, reuniões festivas etc., proporcionando momentos culturais ao nosso povo";*

CONSIDERANDO que através da Lei "R" Nº 144, de 11 de novembro de 2015, o Poder Executivo Municipal efetuou o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo;

CONSIDERANDO por fim, que as condições adversas que ensejaram referido custeio ainda permanecem, sobretudo as dificuldades com o transporte dos integrantes do Coral, visando à sua participação em eventos regionais, com a aquisição de vestuário para os seus integrantes do Coral e com a compra de material de expediente, fotocópias e demais despesas de manutenção da entidade;

INDICA-SE ao Chefe do Poder Executivo municipal que se digne ouvida a assessoria jurídica a proceder ao custeio parcial de despesas do Coral-Ítalo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Brasileiro de Toledo dada a importância que o mesmo representa no âmbito cultural ao município de Toledo e que a permissão de uso de sala situada na Casa da Cultura seja prorrogada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 06/03/17

Presidente

IND 161/2017
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

